

Ata - SEI nº 771/2026/DE-EBSERH

Brasília, 18 de março de 2026.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43
ATA DA 771ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o art. 53 do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 18 de março de 2026, em meio eletrônico, com registro no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com a participação dos membros da Diretoria Executiva: Ademar Arthur Chioro dos Reis, Presidente; Daniel Gomes Monteiro Beltrammi, Vice-Presidente, e Diretor de Orçamento e Finanças substituto; Odete Carmen Gialdi, Diretora de Administração e Infraestrutura; Lumena Almeida Castro Furtado, Diretora de Atenção à Saúde; Cristiane Carvalho Santos Melo, Diretora de Ensino, Pesquisa e Inovação; Luciana de Gouvêa Viana, Diretora de Gestão de Pessoas; e Giliate Cardoso Coelho Neto, Diretor de Tecnologia da Informação.

III. REGISTRO DE PRESENCAS: Na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, da Presidência.

IV. PAUTA:

1) Processo 23477.006335/2026-88: Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2026-2027: proposta econômica.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

1) Processo 23477.006335/2026-88. Trata-se de **proposta econômica a ser encaminhada para o ACT 2026/2027**, em atendimento à solicitação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (Sest-MGI), conforme Ofício nº 15610/2026/MGI. A Diretoria de Gestão de Pessoas elaborou o Voto-SEI nº 4/2026/SERET/CDP/DGP, em que constam informações sobre a proposta em questão, que contempla medidas voltadas à recomposição inflacionária, à realização de ajustes salariais específicos e à atualização de benefícios, em alinhamento às diretrizes de governança e às tratativas em curso junto à Sest-MGI, conforme indicado a seguir:

- a) reajuste de 4,8% (quatro inteiros e oito décimos percentuais) visando recompor a perda inflacionária do período;
- b) reajuste linear para os cargos de assistente administrativo e técnico em radiologia, bem como o reenquadramento dos cargos de psicólogo, profissional de educação física, pedagogo e analista de arquitetura, medidas que se encontram sob análise da Sest-MGI; e
- c) reajuste nos benefícios na ordem de 5,5% (cinco inteiros e cinco décimos percentuais), com exceção do auxílio-alimentação, com proposição de 17,5% (dezesete inteiros e cinco décimos percentuais), visando à equiparação com o valor praticado na Administração Pública Direta.

O processo administrativo foi instruído com a documentação necessária para subsidiar a deliberação da Diretoria Executiva, com vistas ao encaminhamento ao Conselho de Administração (CA) e posterior envio à Sest-MGI.

- Em atenção ao fluxo pactuado na 678ª reunião da Diretoria Executiva, no que tange à apreciação de determinados assuntos, considerando a inclusão da matéria em reunião extraordinária do CA a realizar-se na presente data, dia 18 de março de 2026, o processo em questão foi incluído na pauta desta reunião extraordinária do colegiado.

- Aprovada, por unanimidade, no âmbito das respectivas competências, a proposta econômica para o ACT 2026-2027, com encaminhamento ao CA e à Sest-MGI. Editado o Voto-DIREX nº 25/2026/DE, para registro desta deliberação.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos membros da Direx participantes da reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

VP

DOF substituto

ODETE CARMEN GIALDI

DAI

LUMENA ALMEIDA CASTRO FURTADO

DAS

CRISTIANE CARVALHO SANTOS MELO

DEPI

LUCIANA DE GOUVÊA VIANA

DGP

GILIATE CARDOSO COELHO NETO

DTI

KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Lumena Almeida Castro Furtado, Diretor(a)**, em 26/03/2026, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Chioro, Presidente**, em 27/03/2026, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Odete Carmen Gialdi, Diretor(a)**, em 30/03/2026, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Carvalho Santos Melo, Diretor(a)**, em 31/03/2026, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Beltrammi, Vice-Presidente**, em 02/04/2026, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de](#)



[2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Gouvea Viana, Diretor(a)**, em 02/04/2026, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giliate Cardoso Coelho Neto, Diretor(a)**, em 07/04/2026, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 07/04/2026, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59256935** e o código CRC **F279AE61**.

Referência: Processo nº 23477.009730/2026-12 SEI nº 59256935